

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, QUE “INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS”.

PEC 015/15 – TORNA PERMANENTE O FUNDEB/EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Fundeb Permanente.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública da Comissão Especial que analisa a PEC nº 15, de 2015 – Fundeb Permanente, com a presença dos seguintes convidados:

Jorge Abrahão de Castro – Economista
Rubens Barbosa de Camargo - Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA).
Binho Marques – Consultor em Educação
Carlos Abicalil – Professor de Educação Básica

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é proposição central para a organização da educação nacional e para promover os avanços que precisam ser viabilizados na implementação do Plano Nacional de Educação e dos planos

correspondentes, suas metas e estratégias. Trata-se do principal mecanismo de financiamento da educação básica pública brasileira, fundamental para garantir valorização dos profissionais da educação e a qualidade de nossas escolas e, portanto, precisa ser priorizado no debate nacional.

É urgente encaminhar uma boa proposta sobre o Novo Fundeb, considerando que o fim do atual Fundo, já no próximo ano, trará gravíssimos prejuízos à Educação Nacional. Precisamos potencializar o debate e avançar na tramitação legislativa para que a cooperação federativa se realize, e de forma equilibrada.

Preocupa-nos, especialmente, se o Governo Federal seguirá sem produzir manifestações públicas e ações concretas voltadas à aprovação do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) incorporando, entre outros aspectos, o conceito de custo aluno qualidade, a ampliação da complementação da União, garantindo maior equidade e enfrentando os efeitos nocivos da Emenda Constitucional nº 95 sobre a educação.

Reconhecemos o importante trabalho realizado pela Comissão Especial que discute a Proposta de Emenda Constitucional nº 15, do ano de 2015 ao longo dos últimos anos e, por tal razão, propomos a audiência pública justamente para que mais aportes e aperfeiçoamentos sejam viabilizados, por meio de diferentes pontos de vistas, no atual momento.

Nesta oportunidade, sugerimos alguns especialistas que têm se dedicado ao tema do financiamento em educação, sem prejuízo de uma organização que considere sugestões de outros parlamentares.

Tornar o Fundeb permanente (hoje uma disposição transitória na Constituição, com duração de 14 anos), ampliar a participação da União (de forma progressiva, via complementação), promover equidade e demarcar o custo aluno qualidade como referência para o financiamento da educação, são alguns dos pontos que merecem ser realçados, discutidos e afunilados nos debates que se seguirão, de modo a construir um amplo pacto social sobre a matéria.

Como dito, os trabalhos da Comissão Especial têm sido ricos e exigem, sobretudo no estágio atual em que há proposições em ativo político, ainda mais troca de ideias que venham a reforçar o caráter plural e representativo de uma formulação concreta a ser pactuada, razão pela qual desejamos reposicionar e atualizar o debate envolvendo mais especialistas, entidades representativas de estados e municípios, profissionais da educação, entre outros atores e instituições.

É fundamental que trabalhemos para tornar o Fundeb um instrumento de financiamento permanente da educação e reforçemos a orientação estratégica de que haja uma maior responsabilização da União no exercício de sua função redistributiva e supletiva junto aos Estados e, notadamente, junto aos municípios.

Parece-nos estratégico que o novo Fundeb seja votado ainda em 2019, para que tenhamos condições de discutir com cautela e responsabilidade, também, sua regulamentação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento, para apropriar no ciclo de

discussões que estão sendo processadas na Comissão Especial estas importantes representações na atual legislatura e no atual momento do país.

Sala da Comissão, em 08 de maio de 2019.

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE

(PT-MT)